



PORTARIA Nº 326/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso XX c/c art. 118 do Regimento Interno desta Seccional,

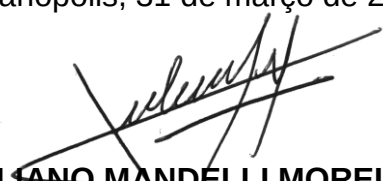
RESOLVE:

Nomear o Advogado **ALEXANDRE EVANGELISTA NETO (OAB/SC 10.484)** para exercer o cargo de Procurador-Geral da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de março de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente